

INDICAÇÃO Nº 24.635/2020

Prorrogação de todas as bolsas de estudantes de mestrado e doutorado, com matrícula vigente durante o período de pandemia, mantidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador, Rui Costa, para que sejam prorrogadas todas as bolsas de estudantes de mestrado e doutorado, com matrícula vigente durante o período de pandemia, mantidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a prorrogação de todas as bolsas de estudantes de mestrado e doutorado, com matrícula vigente durante o período de pandemia, mantidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, em virtude dos inúmeros prejuízos causados a todas as pesquisas pela situação de isolamento social imposta pela pandemia da COVID 19, que além de interromper as atividades das Instituições de Ensino, exigiu a readequação de projetos a esta nova situação. Somadas à grave situação de desemprego enfrentada pelo país, da qual nosso estado não está fora. As bolsas tem sido fundamentais para o sustento dos/as estudantes e seus familiares e indispensável para realização de pesquisas qualificadas, ressaltando a relevância do financiamento público das pesquisas científicas por órgãos como a FAPEB.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.

Deputado Jacó Lula da Silva